

DESPACHO

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo, com efeitos a 1 de março de 2020, como Encarregado da Proteção de Dados da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, mestre em direito, técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria Geral e atualmente Diretor de Serviços de Apoio Jurídico da mesma, por deter as qualidades profissionais e o perfil adequado ao desempenho das inerentes funções.

18 de fevereiro de 2020.

A Secretária Geral

(Alexandra Carvalho)